



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NOS DIAS 05 E 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

1  
2 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas e trinta  
3 minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade  
4 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo  
5 Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor  
6 Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora Profª.  
7 Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof.  
8 José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José Domingos (PROGINST), Profª. Sandra  
9 Regina Paz da Silva (PROGRAD), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Profª. Silvana  
10 Marcia de Andrade Medeiros (PROEST), Profª. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX),  
11 Profª. Marta de Moura Costa (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Profª.  
12 Maria Lysete de Assis Bastos (ESENFA), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU),  
13 Prof. Francisco José Peixoto Rosário (FEAC), Profª. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Profª.  
14 Mércia Lamenha Medeiros (FAMED), Profª. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof.  
15 Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Profª. Rosa Lúcia Prêdes Trindade (FSSO), Profª.  
16 Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton Malta  
17 Nascimento (IF), Profª. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros (IGDEMA), Prof. Alberto  
18 Vivar Flores, Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM) Profª. Heliane de Almeida Lins Leitão  
19 (IP) e Profª. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes: Alexandre Lima  
20 Marques da Silva, Josealdo Tonholo, Amauri da Silva Barros, Marcelo Felisberto de Lima,  
21 Pedro Valentim dos Santos, Simoni Margareti Plentz Meneghetti, Marcio Gomes Barbosa,  
22 Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos:  
23 Wellington da Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, Risonilda Costa da Silva, Lenilda  
24 Luna de Almeida, João Paulo Fonseca e Carlisson Borges Tenório Galdino (SINTUFAL).  
25 Representantes Discentes: Larissa Silva Oliveira, Brenda da Conceição Santos, Arrysson  
26 André de Albuquerque Barbosa e Erisvaldo Felix de Farias Júnior. **PAUTA: I - Abertura e**  
27 **verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, a  
28 Presidenta do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Ordem do dia: 1)**  
29 **Autorização para afastamento da Magnífica Reitora para viagem ao exterior do**  
30 **país:** Trata-se do atendimento formal à Portaria Ministerial nº. 404/2009, do Ministério da  
31 Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades  
32 Federais para a autorização de afastamento de Reitores em viagens ao exterior do país. O  
33 Assessor de Intercâmbio Internacional, Prof. Aruã Silva de Lima, explica que a proposta  
34 de autorização de viagem para a Universidade de Pavia (Itália) diz respeito a um convite  
35 da Reitoria da referida Universidade italiana no sentido de aprofundar as relações em  
36 cooperação técnica já existente entre estas instituições de ensino, acordo que tem sido  
37 articulado há cerca de 36 meses, com uma participação efetiva, obedecendo à política que  
38 formula a UFAL de escolher parcerias estratégicas como a existente com a Universidade  
39 do Porto (Portugal). Informa que são quase 60 convênios firmados com outras  
40 instituições, contudo, poucos deles são de fato operacionais. E por fim, garante que a  
41 Universidade de Pavia oferece a possibilidade de interação mais igual entre pares, pelo  
42 tamanho e pela forma como se insere no sistema educacional europeu. Não havendo  
43 nenhum questionamento dos conselheiros, a matéria é encaminhada para a votação.  
44 **DELIBERAÇÃO:** Autorização aprovada por unanimidade. **2) Escolha do Titular da**  
45 **Auditoria Geral da UFAL:** A Presidenta esclarece que a escolha a ser formulada atende  
46 ao disposto na Portaria CGU Nº. 2.737/2017 que prevê a indicação para a nomeação do  
47 titular da Unidade de Auditoria Interna, pelo dirigente máximo da instituição, a ser  
48 submetida à Controladoria-Geral da União - CGU, deve ser precedida de aprovação do  
49 Conselho de Administração ou órgão equivalente, no caso da UFAL o CONSUNI. Informa  
50 que a indicação proposta pela Reitoria é do atual Auditor Geral pró-tempore, Servidor  
51 Thyago Bezerra Sampaio. Prossegue, solicitando ao Secretário dos Conselhos que faça a  
52 leitura dos normativos que regulamentam o processo de escolha, da declaração do  
53 indicado e do breve resumo de seu currículo Lattes. Em seguida, é concedida a palavra ao  
54 servidor Thyago Sampaio, que inicia agradecendo a indicação da Magnífica Reitora e  
55 esclarece que a unidade de auditoria interna da Ufal, hoje denominada de Auditoria Geral,  
56 é responsável pela realização de atividades de auditoria e de avaliação dos controles  
57 internos da instituição, estando inseridos no quadro setorial da Universidade, cabendo a

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Gaur' and 'J. J. J.'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Paula' and 'SHT'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Brenda Samello' and 'Muy'.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NOS DIAS 05 E 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

58

59 este órgão a proteção da gestão, seja por meio da realização de atividades de auditoria e  
60 fiscalização, seja na interlocução com os diversos órgãos de controle externos. Se coloca à  
61 disposição de toda a comunidade universitária com um trabalho de assessoramento no  
62 sentido do cumprimento dos normativos legais e dando continuidade ao trabalho do plano  
63 anual de auditoria interna, periodicamente submetida à apreciação do CONSUNI. Aberta a  
64 discussão, o conselheiro Jarman Aderico (Rep. Téc.-Adm.) parabeniza a sensibilidade da  
65 Magnífica Reitora pela indicação para o cargo, o que é ratificado pelo conselheiro  
66 Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.), destacando o fato de se tratar de um servidor  
67 Técnico-Administrativo do quadro interno da UFAL e por conhecer grande parte das  
68 particularidades da instituição. A Presidenta agradece o posicionamento dos conselheiros e  
69 estende o agradecimento pela presença na sessão dos servidores André Luiz Salgueiro  
70 Guedes e Juvenal Dias de Souza Junior, também membros da Auditoria Geral. Os  
71 conselheiros Silvana Medeiros (PROEST) e Luciano Barbosa (CTEC) também parabenizam  
72 e apoiam a indicação. A conselheira Carolina Abreu (PROGEP) destaca os aspectos  
73 positivos da conduta profissional do indicado e deseja tranquilidade e sucesso na  
74 continuidade dos trabalhos no novo período de gestão. O conselheiro Josealdo Tonholo  
75 (Rep. Docente) saúda todos os presentes dizendo que o ano já começa muito bem com a  
76 indicação do nome do servidor Thyago como titular da auditoria. Aproveita e sugere que  
77 se faça uma articulação entre as Pró-reitorias no sentido de ofertar um treinamento de  
78 orientação, prevenção e aconselhamento a todos os servidores quanto ao funcionamento  
79 das auditorias. Em seguida é encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Indicação  
80 aprovada por unanimidade. **3) Minuta de Resolução (Curricularização da Extensão):**  
81 Trata-se da proposta de minuta que regulamenta as atividades de extensão como  
82 componente curricular obrigatório nos PPCs da Graduação da UFAL. Ressalte-se que a  
83 matéria foi inicialmente discutida na sessão ordinária mensal do dia 06 de novembro de  
84 2017, momento em que não foi possível realizar-se a análise e votação dos destaques,  
85 bem como a finalização da matéria, tendo em vista a falta de quorum para o  
86 funcionamento da sessão. O objetivo principal é de assegurar, no mínimo, 10% (dez por  
87 cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e  
88 projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de  
89 grande pertinência social, buscando-se o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de  
90 Educação - PNE (2014), considerando-se ainda o disposto no Plano de Desenvolvimento  
91 Institucional da UFAL (2013-2017), no item 1.4.1 Perspectiva 1 - UFAL e Formação, no  
92 qual consta meta a "inclusão da extensão como componente curricular obrigatório". A  
93 proposta foi elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFAL e discutida  
94 amplamente com os Comitês de Extensão e o Fórum de Colegiados da Graduação, além  
95 de ser encaminhada para a análise prévia da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL que  
96 discutiu e aprovou favoravelmente a matéria nas reuniões ocorridas nos dias 25 de  
97 setembro e 23 de outubro de 2017. A conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) faz breve  
98 apresentação da proposta recuperando toda a discussão ocorrida e informando que a  
99 temática surge desde o ano de 2014, com a aprovação pelo CONSUNI das resoluções  
100 59/2014 (atualiza componentes curriculares comuns aos cursos de formação de  
101 professores) e 65/2014 (atualiza as diretrizes gerais das atividades de extensão). Dando  
102 continuidade a essas ações, desde maio de 2016 foram realizados diversos debates,  
103 discussões participativas e seminário em conjunto com o Comitê Assessor de Extensão,  
104 Campi Fora de Sede e Fórum dos Colegiados da Graduação sobre o tema. Em seguida, o  
105 Secretário dos Conselhos faz a leitura integral da minuta, momento reservado para os  
106 destaques, adequações e/ou correções do texto em discussão. O conselheiro Josealdo  
107 Tonholo (Rep. Docente) argumenta que os programas de extensão sejam aprovados pelas  
108 Unidades Acadêmicas envolvidas e não apenas pelos cursos. A conselheira Marta de Moura  
109 (CEDU) entende que, de acordo com as terminologias adotadas pela Resolução 65/2014,  
110 os programas de extensão são tipos de ações da extensão e não o inverso, como está  
111 posto na minuta apresentada. A conselheira Rosa Predes (FSSO) pondera sobre a  
112 necessidade de se avançar na aprovação das discussões do que já foi amplamente  
113 debatido e articulado desde o início, por várias instâncias, acreditando ser uma  
114 experiência bastante desafiadora para a Universidade. O conselheiro Sérgio Onofre (Rep.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NOS DIAS 05 E 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

115

116 Docente) considera que esta sempre foi uma discussão difícil desde o início e que havia  
 117 uma visão distorcida, embora a concepção inicial não fosse essa, de que a ideia seria de  
 118 mera substituição da carga horária do curso se transformar em ação de extensão. Afirma  
 119 que a proposta não pode permitir esse engessamento e sim, garantir nas disciplinas uma  
 120 determinada intervenção na sociedade. A conselheira Silvana Medeiros (PROEST)  
 121 argumenta que a concepção expressa na minuta revela ser necessário experimentar essa  
 122 realidade, mesmo com suas dificuldades presentes, promovendo a ação da extensão da  
 123 formação acadêmica, sem ser algo apartado. O conselheiro Marcelo Felisberto (Rep.  
 124 Docente) entende que a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) previa apenas a  
 125 ampliação da carga horária dos projetos e programas de extensão já existentes atingindo-  
 126 se 10% dos créditos curriculares na graduação, não vendo nenhuma relação com a minuta  
 127 de curricularização proposta. A conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) discorda que na  
 128 minuta haja contradição nos conceitos de programas, áreas temáticas ou linhas de  
 129 extensão. Reafirma que a ideia de curricularização é de mudança de paradigma da  
 130 aprendizagem, com especificidades e desafios, significando ações pontuais de diluição na  
 131 carga horária do ensino. A proposta é de envolvimento conjunto da efetiva participação  
 132 dos discentes na extensão, com intervenção na sociedade. A conselheira Terezinha Ataíde  
 133 (FANUT) entende que a discussão sobre o tema tem avançado no sentido de ficar mais  
 134 esclarecido. Acredita que a minuta se aproxima do que é possível ser feito. O conselheiro  
 135 José Vieira (Vice-Reitor) acredita que o debate tem sido bastante proveitoso na busca do  
 136 consenso, inclusive pelo fato de que a proposta também tem reflexos na reformulação dos  
 137 projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Considera que a minuta fortalece o tripé  
 138 do ensino/pesquisa/extensão. A Presidenta destaca a contribuição da Prof<sup>a</sup>. Joelma quanto  
 139 à discussão nacional da temática da extensão nas Universidades. Ressalta que a minuta  
 140 não pode ser entendida de maneira distorcida. Acredita ser o momento de tornar a  
 141 extensão verdadeiramente uma obrigatoriedade prática, em toda a sua totalidade, nos  
 142 cursos da graduação, sem qualquer substituição de carga horária e sem ser apartada do  
 143 ensino e da pesquisa. Após ampla discussão e realizadas diversas votações de alterações  
 144 e ajustes apontados pelos conselheiros, constata-se não haver o quórum mínimo de  
 145 funcionamento da sessão e, conseqüentemente para a deliberação final da matéria. Com  
 146 isso, a Presidenta encerra os trabalhos e suspende a presente sessão com a decisão de  
 147 retomada e finalização da pauta no dia dezoito do mês em curso.

150

151 **(DIA 19/02/2018)** Conforme estabelecido anteriormente, foi retomada a continuidade  
 152 da sessão extraordinária iniciada no dia 05/02/2018, sendo presidida pela Magnífica  
 153 Reitora Prof<sup>a</sup>. Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes  
 154 Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José Domingos  
 155 (PROGINST), Prof<sup>a</sup>. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Faustino Francisco dos  
 156 Santos Junior (Rep. da PROGEP), Prof<sup>a</sup>. Silvana Marcia de Andrade Medeiros (PROEST),  
 157 Prof<sup>a</sup>. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima  
 158 (CECA), Prof<sup>a</sup>. Marta de Moura Costa (CEDU), Prof. João Inácio Soletti (CTEC), Prof. João  
 159 Xavier de Araújo Junior (ESENFAR), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof.  
 160 Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof<sup>a</sup>. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof.  
 161 Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof<sup>a</sup>. Rosa Lúcia Prêdes Trindade (FSSO), Prof.  
 162 Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. Carlos  
 163 Jacinto da Silva (IF), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de  
 164 Lima (IM) e Prof<sup>a</sup>. Carmem Lucia de Paiva e Silva Zanta (IQB). Representantes Docentes:  
 165 Alexandre Lima Marques da Silva, Amauri da Silva Barros, Simoni Margareti Plentz  
 166 Meneghetti, Marcio Gomes Barbosa. Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington  
 167 da Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, Risonilda Costa da Silva, Lenilda Luna de  
 168 Almeida, José Edson Ferreira Lima, João Paulo Fonseca e Carlisson Borges Tenório Galdino  
 169 (SINTUFAL). Representantes Discentes: Lucas Ribeiro Cavalcante, Larissa Silva Oliveira,  
 170 Brenda da Conceição Santos, João Paulo Alves de Albuquerque, Rikartiany Cardoso Teles,  
 171 Luis Felipe Oliveira do Carmo, Sávio Iury Faustino dos Santos e Erisvaldo Felix de Farias  
 172 Júnior. Havendo o quórum necessário é dado continuidade aos trabalhos iniciados na  
 173 sessão extraordinária do dia 05/02/2018. O debate é retomado e os últimos ajustes e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Gaus, José, and others, scattered around the text.]*



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NOS DIAS 05 E 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

174

175 acréscimos de redação são inseridos. Finalizada a discussão, é encaminhada a votação da  
 176 matéria. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 01  
 177 (uma) abstenção. A conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) pede a palavra para  
 178 ressaltar o esforço coletivo e a colaboração de todos. Faz um agradecimento especial ao  
 179 comitê assessor de extensão pelo trabalho realizado na elaboração da minuta, destacando  
 180 a importância da mudança significativa gerada a partir da regulamentação das atividades  
 181 de extensão nos currículos da Universidade. A Presidenta do CONSUNI parabeniza o  
 182 Conselho pela importância da aprovação, que certamente impactará de forma positiva no  
 183 conjunto de análise do recredenciamento geral da UFAL. **4) Calendário anual de**  
 184 **reuniões das Câmaras Temáticas e do Conselho Universitário (proposta**  
 185 **elaborada pela SECS/UFAL):** Aprovação do Calendário Anual das Sessões Ordinárias do  
 186 CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, bem  
 187 como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado  
 188 Superior, referente ao exercício de 2018, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e 25  
 189 (inciso I) do Regimento Interno do CONSUNI, conforme previsto abaixo:

190  
191

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES - ANO 2018**

FEVEREIRO	Dia 26 (Câmara Acadêmica 09:00h) Dia 26 (Câmara Administrativa 14:00 h)	AGOSTO	DIA 06 (CONSUNI) Dia 20 (Câmara Acadêmica) Dia 28 (Câmara Administrativa)
MARÇO	DIA 05 (CONSUNI) Dia 19 (Câmara Acadêmica) Dia 26 (Câmara Administrativa)	SETEMBRO	DIA 03 (CONSUNI) Dia 17 (Câmara Acadêmica) Dia 24 (Câmara Administrativa)
ABRIL	DIA 09 (CONSUNI) Dia 16 (Câmara Acadêmica) Dia 23 (Câmara Administrativa)	OUTUBRO	DIA 01 (CONSUNI) Dia 22 (Câmara Acadêmica) Dia 29 (Câmara Administrativa)
MAIO	DIA 07 (CONSUNI) Dia 21 (Câmara Acadêmica) Dia 28 (Câmara Administrativa)	NOVEMBRO	DIA 05 (CONSUNI) Dia 19 (Câmara Acadêmica) Dia 26 (Câmara Administrativa)
JUNHO	DIA 04 (CONSUNI) Dia 18 (Câmara Acadêmica) Dia 25 (Câmara Administrativa)	DEZEMBRO	Dia 03 (CONSUNI)
JULHO	DIA 02 (CONSUNI) Dia 16 (Câmara Acadêmica) Dia 30 (Câmara Administrativa)	.....	.....

192

193 Realizados os ajustes devidos, o calendário é posto em votação. **DELIBERAÇÃO:**  
 194 Calendário aprovado por unanimidade. **5) Minuta de Resolução que define os**  
 195 **componentes curriculares comuns dos Cursos de Formação de Professores para a**  
 196 **Educação Básica:** A proposta foi elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação  
 197 (PROGRAD/UFAL) e devidamente apreciada e aprovada, por unanimidade, na Câmara  
 198 Acadêmica do CONSUNI em 18/12/2017. Tem como objetivo definir os componentes  
 199 curriculares comuns aos Cursos de Graduação de Formação de Professores para a  
 200 Educação Básica, no âmbito da UFAL, considerando-se os padrões de qualidade para a  
 201 Graduação Superior, previstos na legislação vigente: Lei nº. 9.394/1996, que estabelece a  
 202 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Resolução CNE/CP nº. 02/2015,  
 203 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos  
 204 Profissionais do Magistério da Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais de  
 205 cada curso; Lei nº. 13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação; Lei nº.  
 206 9.795/1999, que define a Política Nacional de Educação Ambiental; Lei nº. 10.436/2002,  
 207 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; Lei nº. 11.645/2008, que instituiu as  
 208 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o  
 209 Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a Resolução nº. 01/2012-CNE que  
 210 estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Deve ainda  
 211 considerar que a formação de professores deve partir da noção de que a docência se  
 212 realiza num complexo contexto social e institucional, por meio de relações colaborativas  
 213 de ensino e aprendizagem; Considerar que a ação de educar se situa num contexto  
 214 cultural, político, histórico, social, devendo ser encarada como uma prática capaz de  
 215 responder às demandas da sociedade brasileira, à luz de uma política institucional  
 216 claramente definida de formação docente; Considerar que a docência deve se basear  
 217 numa sólida formação teórica e prática, fundamentada em pressupostos pedagógicos,  
 218 epistemológicos, históricos, filosóficos, políticos, sociológicos, antropológicos e

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NOS DIAS 05 E 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

219 psicológicos e finalmente, considerar que, de acordo com a Resolução CNE/CP nº.  
 220 02/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e  
 221 Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, os cursos de formação  
 222 inicial docente constituir-se-ão por eixos que compreendem, de acordo com o Art. 12, os  
 223 seguintes núcleos: "I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do  
 224 campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; II - núcleo de  
 225 aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos  
 226 e pedagógicos, priorizados pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino,  
 227 que, atendem às demandas sociais; III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular." Na  
 228 sequência, o Secretário dos Conselhos faz a leitura integral da minuta a ser apreciada. O  
 229 conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) inicia sua fala antecipando o seu voto favorável,  
 230 reconhecendo o esforço e o trabalho da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do  
 231 Fórum dos Colegiados, especialmente das licenciaturas, trazendo à reflexão de como a  
 232 gestão pode ajudar as Unidades Acadêmicas e os cursos nesta tarefa de ampliar a carga  
 233 horária docente, com forte impactação nas cargas horárias dos cursos. Segundo o  
 234 conselheiro, alguns cursos já trabalham perto da carga horária exigida, mas existem duas  
 235 operações que não se podem perder de vista: a ampliação da carga horária e se trabalhar  
 236 na base de 18 semanas, o que implica dizer que os cursos deverão alterar a sua previsão  
 237 de término. O conselheiro João Paulo Albuquerque (Rep. Discente) traz uma  
 238 problematização relatando que todas as licenciaturas, especialmente a dele, são  
 239 consideradas como cursos de bacharelado com apenas a adição de algumas disciplinas  
 240 pedagógicas lecionadas por professores que nem sequer são do curso e com isso, existe  
 241 uma dicotomia forte enraizada nas licenciaturas. A Prof. Suzana Barrios (Equipe Prograd)  
 242 afirma que este realmente é um problema histórico muito amplo e que nos *Campi* do  
 243 interior se tornou mais grave por conta da organização da matriz curricular em troncos.  
 244 Também evidencia que tudo o que está posto nas diretrizes curriculares é fruto de um  
 245 longo debate entre os educadores de todo o Brasil, obtendo-se como resultado as  
 246 diretrizes de 2001 e que logo após foram melhoradas, porém, o que se sabe é que as  
 247 políticas educacionais no país, não acompanharam todo esse debate. Destaca ainda a  
 248 importância de se fortalecer os cursos de formação de professores e principalmente, a  
 249 partir do que foi posto pelo conselheiro discente, que de fato a UFAL não tem uma  
 250 identidade de formação docente, considerando a mudança da cultura institucional da  
 251 Universidade ser uma questão mais ampla e epistemológica. Após aberto o debate,  
 252 prosseguiram-se destaques, esclarecimentos e ajustes de redação da minuta e foi  
 253 encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta de reformulação aprovada com 31  
 254 (trinta e um) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. E nada mais havendo a tratar, a  
 255 Presidenta deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,  
 256 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a  
 257 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela Magnífica  
 258 Reitora, Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos conselheiros presentes à sessão de  
 259 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 04 DE**  
 260 **JUNHO DE 2018.**

*J*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and names]*  
 Maria Valéria Costa Correia  
 André de Albuquerque  
 Sandra Lima  
 Helyne  
 Francine Santos de Paula  
 Alexandre  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]